



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP- C.N.P.J. 51.857.845/0001-39 - Fone: (17) 3811-9900

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2020

De 07 de dezembro de 2020

“DECRETA HORÁRIO ESPECIAL DE EXPEDIENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA, DURANTE
O PERÍODO DE RECESSO PARLAMENTAR.”

NEUSA APARECIDA COLTRI VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Nova Aliança, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
DECRETA:

Artigo 1º - Em virtude de recesso legislativo, onde o volume de atividades da Câmara Municipal diminui de forma considerável, e que a redução do horário de expediente e atendimento desta Casa de Legislativa trará uma redução dos gastos de recursos públicos de forma a atender o princípio da economicidade sem prejudicar os trabalhos legislativos, estabelece novo horário de expediente que será das 08:00 às 11:30 horas.

Artigo 2º - A vigência deste Decreto Legislativo será no período de 07 de dezembro a 31 de dezembro de 2020, findo este prazo fica reestabelecido o horário normal de expediente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Aliança, em 07 de dezembro de 2020.

Neusa Aparecida Coltri Vieira

Presidente da Câmara